



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 053/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

Os Vereadores que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito Municipal, **INDICANDO ESTUDOS TÉCNICOS, CONTÁBIL E JURÍDICO ENCAMINHANDO UM PROJETO DE LEI PARA A INCLUSÃO DO RISCO DE VIDA E MAIS 5% NO ADICIONAL NOTURNO DOS VIGIAS DO MUNICÍPIO.**

Justificativa


Senhores vereadores, o município de Cururupu apresenta inúmeras atividades consideradas insalubres e/ou locais considerados insalubres ou perigosos, sendo que, para tais situações, os servidores são expostos a riscos frequentes ou constantes e, dessa forma, o adicional de risco de vida deve ser concedido aos mesmos.

Atualmente é pago 20% de adicional noturno, mas o adicional de risco de vida não é incluído nos vencimentos. Diante desta necessidade e como forma de valorizar os servidores municipais, solicito que seja feito um estudo técnico, contábil e jurídico, com o objetivo de elaborar um projeto de lei que inclua o risco de vida e acrescente 5% no adicional noturno, nos vencimentos dos vigias do município.

Diante dos fatos expostos, peço os votos favoráveis dos nobres vereadores na aprovação desta importante matéria.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 24 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 31/08/2021


Antônio Filho
Vereador - PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO